



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9175 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Julho de 2021 Publicação: Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ILMARA CHAVES LINARD**, matrícula 3818, ocupante efetiva do cargo de Analista Judicial, lotada na Vara Única da Comarca de Miguel Alves, **para exercer, em substituição ao titular, a função de confiança de Secretário de Vara, FC/02**, da Vara acima citada, **no período de 12.07.2021 a 30.07.2021**, em virtude de férias regulamentares do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/07/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2557655** e o código CRC **B298B453**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1774/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2021

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Piauí, para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto ao § 1º, do art. 99, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO a Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 2613/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF (2526993) e o Despacho Nº 52504/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2555614), nos autos do SEI nº 21.0.000063579-8,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Exercício Financeiro de 2022, na forma disposta na Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador **Raimundo Eufrásio Alves Filho** - Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão;

II - Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto** - Corregedor Geral da Justiça;

III - Desembargador **Joaquim Dias de Santana Filho** - Vice-Corregedor Geral da Justiça;

IV - Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins** - Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí;

V - Magistrado **Rodrigo Tolentino** - Juiz Auxiliar da Presidência;

VI - Magistrado **Antônio Francisco Gomes de Oliveira** - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VII - Magistrada **Mariana Cruz Almeida Pires** - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;

VIII - Magistrado **Leonardo Brasileiro** - Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Piauí;

IX - **Paulo Sílvio Mourão Veras** - Secretário Geral;

X - **Roosevelt dos Santos Figueiredo** - Secretário de Orçamento e Finanças;

XI - **Lanny Cléo Macêdo Quadros** - Secretária de Gestão Estratégica;

XII - **Francisco Tiago Moreira Batista** - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;

XIII - **Chandra Marreiros Moreira Vasques** - Superintendente do FERMOJUPI;

XIV - Servidora **Daniele Larissa de Macêdo Sousa** - Coordenadora de Execução Orçamentária;

XV - Servidor **Leonne Francisco Ribeiro Pires** - Analista Judiciário/Contador;

XVI - **Carlos Eugênio de Sousa** - Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí - SINDSJUS/PI;

XVII - **Carlos Henrique Bezerra Sales** - Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Piauí - SINDOJUS/PI;

XVIII - **Arioaldo Martins do Lago** - Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Piauí - ANAJUS/PI.

Art. 2º FIXAR o dia 03 de setembro de 2021 como data limite para entrega da proposta orçamentária da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/07/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2555616** e o código CRC **A9B2C10E**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1778/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 15 de julho de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (2556041) apresentado no Processo SEI nº 21.0.000068633-3,

RESOLVE:

DESIGNAR o juiz de direito **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Inhuma, de entrância intermediária, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **ALEXANDRE MAGNO LOPES MONTEIRO** e **JÉSSICA RAYSSA RAMOS BATISTA**, que será realizado no dia 14 de agosto de 2021, na cidade de Picos-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/07/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1780/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 15 de julho de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Jornada da Justiça Itinerante formulado pelo Vice Corregedor-Geral de Justiça - Despacho 50534